



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 034/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 031/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 034/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de Certificado Digital e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 034/2013, da empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 09.461.647/0001-95, sediada na Rua 260, n. 288, Qd. 85, Lt. 09, Sala 06, Setor Leste Univesitário, Goiânia/GO, CEP 74.610-240, telefone (62) 3086-4420, neste ato representada pela Senhora Lucíola de Queiroz Ferreira, residente em Goiânia/GO e inscrita no CPF sob o n. 819.788.551-68.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

1.1.1. Certificado digital e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, armazenado em token criptográfico USB, com validade de 3 (três) anos.

Quantitativo estimado: 30 (trinta) unidades.

Preço unitário: R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais).

1.2. A quantidade estimada de consumo de que trata a subcláusula 1.1.1 será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. Os produtos deverão ser entregues na Seção de Patrimônio de Informática do TRESA, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19h.

1.5.1. A validação presencial de cada certificado deverá ser realizada em posto de atendimento credenciado na cidade de Florianópolis/SC.

1.5.2. Após recebido(s), o(s) produto(s) será(ão) conferido(s) pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir os produtos apontados em até 10 (dez) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da notificação emitida pelo TRESA.

1.5.2.1. Em caso de substituição de produtos, conforme previsto na subcláusula 1.5.2, a Contratada:

- a) deverá fornecer componentes sempre novos e de primeiro uso e que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos originais; e
- b) deverá arcar com as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

1.6. A Contratada deverá fornecer os Certificados Digitais em token criptográfico com todos os *softwares*, *drivers*, e demais dispositivos necessários ao seu funcionamento, bem como documentação completa e atualizada necessária à sua instalação e operação (guias e/ou manuais);

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Atendimento Local do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3820.

1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 034/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.11. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 2 de maio de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LUCÍOLA DE QUEIROZ FERREIRA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA